

9ª CORRIDA DE MTB CICLISTAS DA SERRA
63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JACANÃ/RN
...: REGULAMENTO ...

O 9ª CORRIDA DE MTB CICLISTAS DA SERRA É REGIDA POR ESTE REGULAMENTO, SENDO DEFINIDAS AS REGRAS DA PROVA E PROCEDIMENTOS DOS COMPETIDORES, SENDO ASSIM, É FUNDAMENTAL QUE CADA ATLETA TENHA CONHECIMENTO DO SEU CONTEÚDO.

Publicado em 22/02/2026.

1. A PROVA

1.1. A 9ª Corrida de MTB Ciclistas da Serra é uma prova da modalidade Mountain Bike, sendo uma realização da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em comemoração aos 63 anos de emancipação política da cidade com organização da AP CRONO.

1.2. Esta competição consiste em percorrer todo o percurso sinalizado pela organização, respeitando este regulamento, no menor tempo possível, atentando-se para:

1.2.1. As regras da corrida são aplicáveis a todos os participantes inscritos;

1.2.2. O descumprimento de quaisquer uma das regras resultará em uma penalidade;

1.2.3. A interpretação de qualquer norma da prova é da organização e árbitros presentes, será final, inquestionável e vinculativa para todos os participantes da corrida.

2. PROGRAMAÇÃO

2.1. A 9ª Corrida de MTB Ciclistas da Serra será realizada no dia 08/03/2026, na cidade de Jaçanã/RN.

2.2. No dia 08/03/2026, com concentração a partir das 07h00min e largada às 08h00min. Será realizada a prova, sob qualquer tempo (ensolarado, chuvoso, nublado, etc.). O local de concentração para a largada será na Praça João Tavares, Rua Paulo Jader de Medeiros, centro de Jaçanã/RN.

2.3. A organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá a Organização e/ou seus dirigentes suspender o evento por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos participantes.

3. CATEGORIAS

3.1. A 9ª Corrida de MTB Ciclistas da Serra terá um total de 09 categorias, conforme estão descritas abaixo:

3.1.1. Sub-20: 15 a 19 anos; (42Km)

3.1.2. Sub 30: 20 a 29 anos; (42Km)

3.1.3. Master A: 30 a 39 anos; (42Km)

3.1.4. Master B: 40 a 49 anos; (42Km)

3.1.5. Master C: 50 a 59 anos; (42Km)

3.1.6. Master D: A partir de 60 anos; (42Km)

3.1.7. Feminino A: 15 a 29 anos; (25Km)

3.1.8. Feminino B: 30 a 44 anos; (25Km)

3.1.9. Feminino C: A partir de 45 anos; (25Km)

3.2. Será considerada, para todos os efeitos, a idade que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2026.

4. PERCURSOS

4.1. A 9ª Corrida de MTB Ciclistas da Serra é composta por 2 percursos:

a) Percurso de 42Km: Sub-20, Sub-30, Master A, Master B, Master C e Master D;

b) Percurso de 25Km: Feminino A, Feminino B e Feminino C.

4.2. O roteiro dos percursos é composto principalmente por trilhas em estradas de terra, como também trilhas naturais e pode eventualmente passar por estradas pavimentadas, exigindo total atenção dos atletas, que devem trafegar sempre pela sua mão de direção, respeitando as leis de trânsito quando em vias públicas, como também muita atenção em estradas vicinais, pois a organização do evento não tem o direito de uso exclusivo dessas vias. Muita atenção em cruzamentos, curvas, nas descidas e em locais com indicação de fiscais ou sinalização da prova.

4.3. A organização da prova poderá alterar alguma parte dos percursos, sem aviso prévio, por questões de segurança. Sendo assim, siga sempre a sinalização oficial e/ou a orientação dos fiscais de prova.

4.4. O atleta deve sempre seguir a rota oficial do seu percurso, obedecer às instruções de curso e não pode pegar atalhos ou qualquer outra vantagem contra os concorrentes. A responsabilidade de seguir o percurso oficial é de cada atleta. O atleta que sair da rota por qualquer motivo, deve retornar ao curso no mesmo ponto de onde saiu, sob risco de ser penalizado.

4.5. Nenhuma assistência fora o apoio da organização da prova é permitida em qualquer circunstância, onde o atleta não poderá receber ajuda de nenhum veículo ou outra forma de apoio dentro do percurso/trilha, tais como: carros, caminhonetes, motocicletas, caminhões, quadriciclo, ou qualquer tipo de veículo. Caso ocorra este tipo de conduta, o atleta que se beneficiar deste apoio será DESCLASSIFICADO.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Poderão se inscrever para participar da 9ª Corrida de MTB Ciclistas da Serra atletas profissionais e amadores, a partir de 15 anos de idade. Ao se inscrever os atletas aceitam todas as condições de participação deste evento, constante no regulamento. Os atletas menores de 18 anos de idade só podem participar com

autorização por escrito ou a presença dos pais ou responsáveis legais, que deverá ser entregue no ato do recebimento do kit.

5.2. Atletas VISITANTES, que NÃO se enquadrem como Atleta LOCAL, deverão realizar a sua inscrição exclusivamente através do site <https://tiquet.com.br/>, no período de 25/02/2026 a partir das 14hs, até o dia 05/03/2026 ou até o preenchimento das vagas. Em lote único, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

5.2.1. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição.

5.3. O Atleta LOCAL deverá realizar a sua inscrição exclusivamente de forma presencial na sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Francisco de Paula, S/N, Centro. Nos dias e horários do cronograma abaixo:

- a) 23 e 24/02/2026 – 09h às 12h e 15h às 18h;
- b) 25/02/2026 – 09 às 12h.

5.3.1. O atleta LOCAL é isento da taxa de inscrição, porém deverá doar 01 (um) quilo de alimento não perecível e 01 (um) quilo de ração animal, no ato da inscrição presencial.

5.3.2. Para ser reconhecido como Atleta LOCAL e ter direito à isenção da taxa de inscrição, o participante deverá comprovar vínculo com o município exclusivamente por meio dos documentos listados abaixo, no ato da inscrição, mediante apresentação obrigatória:

- a) Comprovante de Residência (exclusivamente de companhia de água ou energia) no nome do titular da inscrição ou em nome do pai/mãe. OU Domicílio Eleitoral de Jaçanã/RN, sendo aceito: Título de Eleitor ou Certidão de Domicílio Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral. OU ainda comprovação de que é funcionário do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN por meio da Portaria de Nomeação ou Termo de Posse.
- b) Documento oficial com foto, para confirmação da identidade do atleta, sendo aceito: RG, CNH ou outro documento de identificação oficial válido.

5.3.3. A apresentação de ambos os documentos é obrigatória. A ausência de qualquer um deles implicará na classificação automática do participante como atleta visitante, sujeitando-o ao pagamento integral da taxa de inscrição.

5.3.4. A organização do evento poderá, a qualquer momento, realizar verificação e validação das informações apresentadas pelos atletas junto aos órgãos competentes.

5.3.5. Não serão aceitos documentos apresentados fora do período de inscrições oficial, após o prazo ou por quaisquer outros meios.

5.3.6. A inscrição LOCAL poderá ser realizada por TERCEIRO, desde que seja apresentada toda a documentação acima citada.

5.3.7. Simultaneamente à 9ª Corrida de MTB Ciclistas da Serra no mesmo local de concentração e no mesmo horário será realizado também o 1º Eco Pedal de Jaçanã. Sendo assim o atleta não poderá se inscrever nos dois eventos, terá que optar no momento da inscrição presencial qual evento deseja participar.

5.4. Após a efetivação das inscrições a organização do evento não reembolsará, em hipótese alguma, o valor da inscrição aos atletas que desistirem de participar, salvo o cancelamento da prova e/ou categorias.

5.5. Caso algum atleta desista de participar da prova por motivo de força maior ele não será reembolsado do valor da inscrição, porém pode transferir a inscrição para outro atleta, devendo fazer a solicitação através do WhatsApp: (84) 9 8113-2681 até o dia 06/03/2026.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Será imprescindível que os atletas fiquem atentos as condições de participação no evento. Em casos de descumprimento das condições abaixo discriminadas, o atleta poderá sofrer penalidades. As condições de participação estão descritas a seguir:

6.1. Das inscrições: não fornecer falsas informações no cadastro de inscrição, sendo cancelada a inscrição e eventual premiação ao atleta em questão.

6.2. Durante a realização da prova:

6.2.1. Uso obrigatório de capacete de ciclismo afivelado, camisa, short, luvas e sapatilha ou tênis. A organização da prova recomenda o uso de óculos, porém fica a critério dos atletas.

6.2.2. O uso da placa de identificação, na frente da bicicleta, no guidão, devendo ser posicionada na posição vertical de maneira visível, sem obstrução por cabos, sem poder cortar, furar e/ou mudar sua programação visual.

6.2.3. O uso exclusivo de apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, independentemente do tipo ou modelo desta, desde que seja específica para MTB. Não será aceito bike do tipo ciclocross. As bicicletas deverão ser movidas exclusivamente pela força individual do atleta, não podendo ninguém ajudar o atleta em qualquer lugar ou tempo da prova, salvo para ajudar em caso de acidente ou evitar este.

6.2.4. O atleta deverá largar e chegar com a mesma bicicleta, podendo fazer a troca dos pneus, a qualquer tempo e momento, bem como outros acessórios indispensáveis ao movimento da bicicleta.

6.2.5. O atleta poderá prosseguir o percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta.

6.2.6. O participante não poderá ceder sua placa de identificação ou bicicleta para outro competidor. Nestes casos o atleta que ceder e o que receber serão desclassificados e ainda responsáveis por qualquer acidente ou dano que o outro competidor venha sofrer, salvo autorização expressa da organização do evento.

6.2.7. O atleta não poderá competir com bicicleta sem a placa de identificação. Ocorrendo a queda da numeração, deverá o atleta informar imediatamente a direção ou fiscais de prova, e no momento da chegada informar qual o seu número de identificação à equipe de cronometragem.

6.3. Durante todo o evento:

6.3.1. Não cometer qualquer atitude antidesportiva ou agressiva contra os organizadores, comissários, dirigentes, patrocinadores, fiscais, competidores, público presente.

6.3.2. Não desrespeitar os organizadores, patrocinadores, fiscais, competidores, público presente e este regulamento.

6.3.3. Preservar o meio ambiente e recolher seu lixo em local apropriado.

6.3.4. Será desclassificado, sem direito a recurso, o atleta ou equipe que incitar conflitos entre participantes, organizadores, fiscais e patrocinadores.

6.4. Responsabilidades do Atleta: durante a realização da prova é de responsabilidade do atleta estar ciente das suas condições físicas e mentais de saúde para a realização do percurso ciclístico, se responsabilizando também pelas informações apresentadas na sua inscrição, e por qualquer incidente ocorrido durante a realização do evento, decorrente do estado de saúde, condição física ou da utilização de trajes inadequados.

7. ENTREGA DE KITS

7.1. A retirada do Kit Atleta irá acontecer em local à ser divulgado posteriormente no site oficial do evento, no dia:

a) 07/03/2026 – no período das 08h às 11:30h e 14h às 18h;

7.2. O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova de forma oficial e perderá o direito ao kit.

7.3. O kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto.

7.4. A retirada do kit poderá ser realizada por terceiros mediante apresentação de documento oficial com foto do candidato inscrito.

7.5. A retirada do kit do Idoso só pode ser realizada pelo titular da inscrição.

7.6. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova obrigatoriamente com autorização por escrito do pai, mãe, ou responsável legal. Onde deverá ser entregue no ato da retirada do kit a **Autorização do Responsável Menor de 18 Anos (Anexo 02)** junto à cópia de documento oficial com foto do responsável, estes que serão retidos pela organização.

7.7. O kit de corrida será composto por placa de identificação com chip e abraçadeiras de nylon.

8. PREMIAÇÃO

8.1. A premiação da 9ª Corrida de MTB Ciclistas da Serra será de acordo com a tabela abaixo:

CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
TODAS AS CATEGORIAS	R\$100,00 + troféu	R\$60,00 + troféu	R\$40,00 + troféu	Troféu	Troféu

8.2. O atleta que não estiver presente durante o cerimonial de premiação da corrida, perde o direito sobre o troféu. Ficando a organização da CORRIDA autorizada a doar o TROFÉU não retirado.

8.3. Os resultados oficiais da corrida serão divulgados em até 48 horas após o final do evento através do site da AP Crono: <http://www.apcrono.com.br>.

8.4. A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou a placa de identificação de forma correta.

8.5. Todo atleta regularmente inscrito que concluir o evento receberá medalha de participação.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

9.1. Ao se inscrever, para prosseguir a inscrição o atleta deve obrigatoriamente aceitar que está de acordo com o Termo de Responsabilidade disponível para leitura, presente no **Anexo 1** deste regulamento.

10. CRONOMETRAGEM E TEMPO DE PROVA

10.1. O evento contará com cronometragem eletrônica através do uso de chips, com resultados preliminares divulgados em tempo real.

10.2. O tempo máximo de prova para a realização dos percursos é de 3 horas.

11. SEGURANÇA

11.1. Em caso de emergência, avisar ao apoio mais próximo e acionar o resgate. Ainda em caso de emergência, os competidores deverão chamar a atenção dos veículos oficiais da prova que ocasionalmente passarão por trechos do percurso.

11.2. A organização do evento se reserva no direito de impedir um competidor de continuar a corrida caso seja comprovada que sua permanência na prova possa ser prejudicial a ele próprio ou ao evento.

11.3. As equipes de apoio da organização que trabalharão no evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para uma unidade de saúde pública mais próxima.

11.4. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12. DIREITO DE IMAGEM

12.1. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, filmagens, rádio, jornais, revistas, internet e/ou televisão, ou qualquer outro meio de comunicação ou publicidade, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

13. PENALIDADES

13.1. O atleta/competidor que infringir qualquer item ou regra deste regulamento está passível a sofrer uma penalização em tempo ou desclassificação, quando devidamente comprovado pela organização.

13.2. As penalidades serão analisadas e decididas exclusivamente pela organização da prova e pelos comissários/árbitros oficiais presentes no evento.

14. RECURSO

14.1. Qualquer protesto deve ser apresentado por escrito, em até 20 minutos após a chegada do atleta reclamante.

14.2. Para que o protesto seja apurado, o requerente deverá efetuar o pagamento de uma taxa de R\$100,00 (cem reais) na secretaria de prova. Caso o protesto seja julgado procedente, o valor recolhido (R\$100,00) será devolvido. Caso contrário, o valor da taxa será revertido para uma Instituição de Caridade.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. A organização do evento não será responsabilizada por atos ou comportamento dos participantes que venham a infringir as Leis municipais, estaduais ou federais.

15.2. A organização não se responsabiliza por objetos dos atletas esquecidos ou deixados sob a responsabilidade dos fiscais ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento.

15.3. Todos os casos deste regulamento, as normas e regulamentos da CBC e UCI prevalecerão sempre que houver dúvidas, fatos conflitantes ou normas omissas.

15.4. Qualquer assunto extra regulamento ou referente ao julgamento de recursos será resolvido pelos árbitros presentes e organizadores do evento.

Realização: Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN por meio da Secretaria de Esporte e Lazer.

Organização: AP CRONO EVENTOS ESPORTIVOS

Contato: (84) 9 8113-2681

E-mail: contato@apcrono.com.br

ANEXO 01 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de Mountain Bike.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Fica proibido o uso de bebidas alcoólicas durante a prova para os participantes que estão oficialmente inscritos.
7. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
9. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
10. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) do responsável.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____, portador do CPF
nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento
_____/_____/_____, autorizo e me responsabilizo pela participação de
_____, portador do CPF nº _____ e RG
nº _____, de data de nascimento _____/_____/_____, regularmente inscrito na 9ª
Corrida de MTB Ciclistas da Serra.

_____, ____ de _____ de 2026.

(Cidade)

Assinatura do Responsável pelo menor de idade